



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Barra do Corda - MA, 30 de agosto de 2024

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de Receitas e Despesas
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA

Assunto: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, a **U.I. José Nogueira Arruda (ponto 02)**, localizada no Bairro Cerâmica, na Zona Urbana do Município de Barra do Corda.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente estamos encaminhando a documentação exigida conforme decreto nº 141 de 29 de Dezembro de 2023, para eventual Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, a **U.I. José Nogueira Arruda (ponto 02)**, localizada no Bairro Cerâmica, na Zona Urbana do Município de Barra do Corda, por um período de 04 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

A Secretaria Municipal de Educação não possui espaços suficientes e disponíveis para suas acomodações, assim, se faz necessário que haja imóveis desocupados à disposição de locação, pois a mesma necessita abrigar as instalações de forma provisória para o funcionamento da **U.I. José Nogueira Arruda (ponto 02)**, localizada no Bairro Cerâmica.

O imóvel objeto do presente processo tem que ser localizado no Bairro Cerâmica, Zona Urbana de Barra do Corda - MA, com fácil acessibilidade, e com características apropriadas para o serviço em tela, bem espaço suficiente para que o município possa realizar a instalação de cadeiras, mesas e ventiladores, para acomodação de um total de 361 alunos matriculados, uma vez que o espaço conta ainda com:

- Local coberto e arejado
- Rede de abastecimento de água
- Rede de abastecimento de energia elétrica
- Rede de iluminação pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

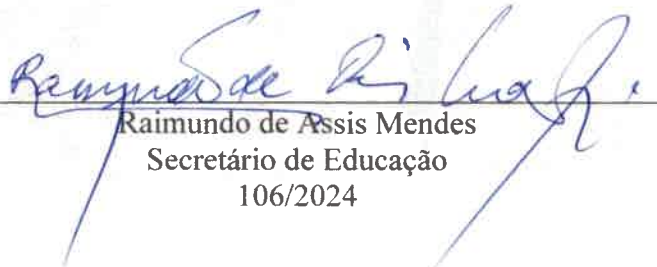


- Melhorias em torno da região, podendo ser: comércios, panificadoras, igrejas, escolas, entre outros que viabilizem a movimentação de pessoas, não deixando o local deserto.

O imóvel no qual tem por objeto este processo de inexigibilidade, possui área de 62 m², contendo um banheiro de uso comum, um poço artesiano e sistema elétrico, imóvel em piso cerâmico, terreno nivelado, fácil acesso e vias vicinais asfaltadas.

O imóvel, visa preencher as devidas exigências da Secretaria Municipal de Educação para abrigar, de forma temporária, as instalações destinadas ao funcionamento da **U.I. José Nogueira Arruda (ponto 02)**, localizada no Bairro Cerâmica, na Zona Urbana do Município de Barra do Corda.

Sem mais subscrevemo-nos.


Raimundo de Assis Mendes
Secretário de Educação
106/2024



PORTARIA Nº 106/2024 – GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO, DE GESTOR INTERINO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, RAIMUNDO DE ASSIS MENDES**, inscrito no CPF sob o número: 726.090.013-04, para exercer o **Cargo em Comissão de Secretário de Educação Interino, de Gestor Interino dos Recursos do Precatório do FUNDEF e do Fundo Municipal de Educação do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.**

Artigo 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda - MA, 11 de abril de 2024.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.